



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 297/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENOMINA NOME DE RUA JOSÉ JACÓ DE ARAÚJO
A RUA PROJETADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
AREIA DE BARAÚNAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua José Jacó de Araújo, a Rua Projetada que liga a Rua
Manoel Lourenço com acesso ao Sítio Bela Vista, na sede do Município

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas/PB, em 09 de fevereiro de
2023.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Prefeito Municipal